

Federação Portuguesa de Remo

**REGULAMENTO DAS REGATAS
NACIONAIS DE REMO VETERANO**



REGULAMENTO DAS REGATAS NACIONAIS DE REMO VETERANO

Este regulamento respeita o Regulamento Nacional de Regatas e as suas regras específicas são indicadas nos pontos seguintes:

Art.1º - São disputados nos seguintes barcos:

Masculinos - 1X, 2-, 2X, 4+, 4X e 8+

Femininos - 1X, 2X e 4X

Art.2º – A distância oficial é de 1.000 m.

Art.3º - Os clubes podem participar com mais de uma tripulação por tipo de barco.

Art.4º - O nº mínimo de tripulações para a realização de uma prova é de 2.

Art.5º - A classificação será apurada por barco, independentemente do escalão etário. Os participantes de cada prova serão reunidos em mangas, tanto quanto possível agrupando os participantes de determinado escalão etário em cada uma delas e colocando os escalões de forma contígua, aplicando-se o sistema de *handicap* na largada, segundo a Tabela Inglesa (abaixo). A classificação final de cada prova será definida pelo ordenamento dos tempos obtidos após aplicação do respetivo *handicap*. Em cada prova serão atribuídas medalhas de 1º classificado até 2 ou 3 competidores, nos femininos e nos masculinos, respetivamente. Serão atribuídas medalhas para o 1º, 2º e 3º lugar, com mais de 3 competidores.

Handicaps Veteranos (em segundos, para 1.000m)

Grã-Bretanha (<i>British Rowing Almanack 2010</i>)								
Escalão	Idades	8+	4x 4-	4+/ 8+F	2x 2-/ 4x 4- F	1x/ 4+ F	2x 2- F	1x F
A	27/35	0	0	0	0	0	0	0
B	36/42	2	2	2	2	2	2	2
C	43/49	6	7	7	7	8	8	8
D	50/54	13	14	15	16	17	17	18
E	55/59	20	21	22	23	24	25	26
F	60/64	27	29	30	32	33	35	36
G	65/69	35	37	39	41	43	45	47
H	70/74	44	47	49	52	54	56	59
I	75/79	54	57	60	63	66	69	72
J	>80	64	67	71	74	78	82	85

Federação Portuguesa de Remo

Doca de Santo Amaro, Calçada de Santo Amaro, 1350-353 Lisboa, Portugal; NIF: 501 545 778

E-mail: geral@fpremo.pt

Telefone: [+ 351] 213 929 840

REGULAMENTO DAS REGATAS NACIONAIS DE REMO VETERANO

Art.6º - Nas largadas com aplicação de “handicaps”, se um concorrente largar antes do momento definido, ser-lhe-á aplicado o respectivo “handicap” acrescido de uma penalização de 10 segundos.

Art.7º - Nestas regatas cada remador só pode competir em dois tipos de embarcação, que pode ter eliminatória e final ou só final.

Art.8º - Os mistos de clubes são permitidos nos barcos de 4 e 8. Para efeitos de pontuação, o cálculo será proporcional ao número de atletas de cada clube.

Art.9º - Qualquer tripulação pode optar por competir num escalão de idade inferior ao que lhe cabe pela média de idades, desde que tal refira especificamente no momento da inscrição na prova.

Art.10º - Estas regatas são da responsabilidade da Direcção da FPR.

Art.11º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direcção da FPR.

Este regulamento entra em vigor em 30 de Abril de 2016.

Aprovado em reunião de Direcção da FPR de 07 de Abril de 2016.